



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº242

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Anaurilândia/MS, 11 de dezembro de 2017.

ERATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial Municipal do dia 15 de dezembro de 2017, edição 225, página (6).

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017.

Anaurilândia-MS, 16 de janeiro 2018.

Cristiane Matos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

WAGNER BONDEZAN GOMES
Presidente APAE
PROPONENTE

Testemunhas:

1 _____
C.P.F.(M.F.) nº

2 _____
C.P.F.(M.F.) nº



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS

ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000, Centro, neste ato representado por sua Presidente a **Sr EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82 estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº. 887, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **WAGNER BONDEZAN GOMES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1476, portador da cédula de identidade RG nº. 22.070.731 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 067.417.418-60, doravante denominada **PROPONENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 31/01/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

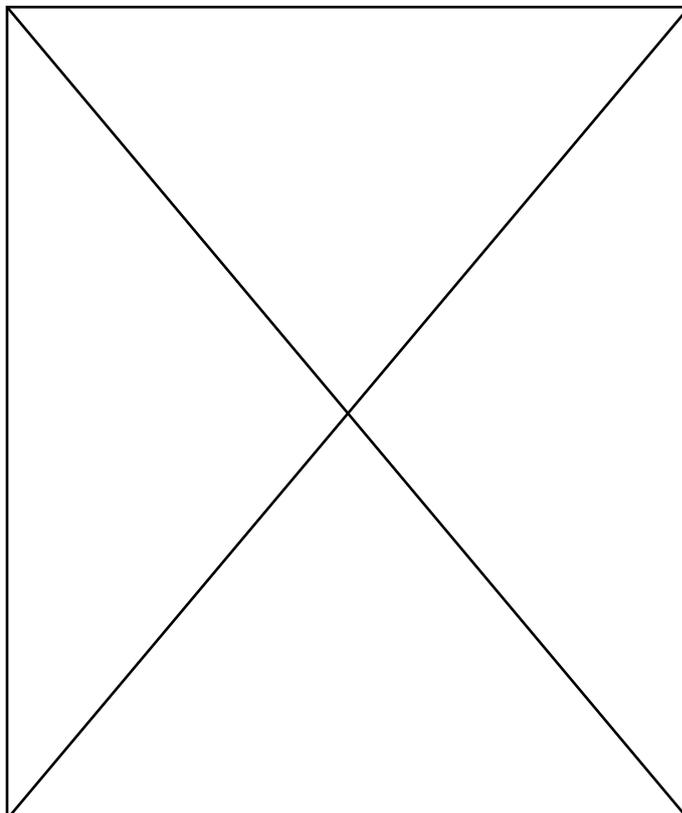
O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110